



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

RUA IJUÍ, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 025/2013, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

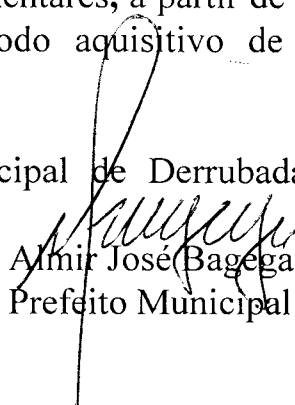
Concede férias a servidor municipal.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **ALEX FERNANDO FUMAGALLI**, servidor municipal, na função de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 1º de fevereiro a 02 de março de 2013, referente ao período aquisitivo de 01/07/2011 à 30/06/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de janeiro de 2013


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 10 de janeiro de 2013.


Hélio Lampert

Sec. Mun. Administração.